



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.825, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 91/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 91/2017, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	1	GRANITO ÓCRE ITABIRA BIPOLIDO, COM 2CM DE ESPESSURA, INSTALADO	GRANDAL	100,00	195,00
MOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	2	GRANITO ÓCRE ITABIRA POLIDO, COM 2CM DE ESPESSURA, INSTALADO	GRANDAL	200,00	169,00
MOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	3	GRANITO PRETO BIPOLIDO, COM 2CM DE ESPESSURA, INSTALADO	GRANDAL	100,00	289,00
MOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	4	GRANITO PRETO POLIDO, COM 2CM DE ESPESSURA, INSTALADO	GRANDAL	200,00	268,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 91/2017, é de R\$ 135.800,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de agosto de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 23/08/17
Edição 1425 Página: 06